



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 12/07/2024 – 14h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600033-17.2024.6.06.0068 – QUÓRUM COMPLETO (art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: ARARIPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ARARIPE - CE

ADVOGADOS(A): VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLAVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252

RECORRIDO: CICERO FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença em representação por conduta vedada, que indeferiu a petição inicial e extinguiu o feito sem resolução do mérito.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600028-92.2024.6.06.0068 – QUÓRUM COMPLETO (art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: ARARIPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ARARIPE - CE

ADVOGADOS(A): VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLAVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252

RECORRIDO: CICERO FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença em representação por conduta vedada, que indeferiu a petição inicial e extinguiu o feito sem resolução do mérito.

3. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N. 0600057-55.2024.6.06.0000 - QUÓRUM COMPLETO (art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: ACOPIARA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

REQUERENTES: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - CE, EDUARDO GURGEL DO VALE

ADVOGADO: MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - OAB CE0017890

REQUERIDO(A): COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL

DEMOCRATICO - PSD - CE, MARIA ELIZANGELA DE CARVALHO

ADVOGADOS: NARCISO LOPES DA COSTA FILHO - OAB CE26050, THIAGO BATISTA DE CARVALHO - OAB CE0025941, PHELIPE BEZERRA BRAGA - OAB CE49018

ASSUNTO: Ação de perda de cargo eletivo por infidelidade partidária, com pedido de tutela de urgência.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600038-29.2023.6.06.0115 (RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR)

ORIGEM: SIGILOSO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES - OAB CE5864

ASSUNTO: SIGILOSO

5. RECURSO ELEITORAL N. 0600008-32.2024.6.06.0091

ORIGEM: TABULEIRO DO NORTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - CE

ADVOGADO: JOSÉ ALEXON MOREIRA DE FREITAS - OAB RN7144-A

RECORRIDO(A): PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, CLENILDA CHAVES APRIGIO

ADVOGADO: YTALLO MESQUITA PINTO - OAB CE35268

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente Representação por propaganda eleitoral antecipada.

6. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N. 0600010-87.2023.6.06.0074

ORIGEM: GUARACIABA DO NORTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: JORGIANO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADOS(AS): LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB CE50027, LORENA DE CARVALHO

RODRIGUES - OAB CE34908, JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES - OAB CE4648, DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES - OAB CE19646

RECORRIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que condenou o recorrente pela prática dos crimes eleitorais tipificados nos arts. 296 e 347 do Código Eleitoral.